



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Candelária  
Departamento de Gestão Pessoal  
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS  
Telefone: (51) 3743-8100  
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

---

PORTEIRA N° 1101/2025, de 08 de outubro de 2025.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO.**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE alteração de adicional por tempo de serviço, do seguinte servidor:

- Lauro Clécio Rodrigues, Operador de Máquinas, Padrão 8, Classe D, Matr. Func. 0268 – Concede Alteração de Adicional de Tempo de Serviço de 45% para 50%, a contar de 01.10.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**  
08 de outubro de 2025.

**NESTOR RUBEM ELLWANGER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
08 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo

